



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTÓCOLO
n.º: 126/05/07
Arquivado Em 16/05/07

LEI N.º 3144 /07, DE 10 DE MAIO DE 2007

"Declara de Utilidade Pública a
Academia Piresina de Letras e
Artes - APLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Academia Piresina de Letras e Artes - APLA, declarada de Utilidade Pública para este Município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 10 de maio de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

es/.

Registrada digitalmente

em 10 / 05 / 07

